

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
Secretaria de Empreendedorismo e Inovação
PLANO DE AÇÃO nº 11
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX		CNPJ 01.679.152/0001-25		
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070-935	DDD/Telefone (61) 3327-2319	EA CATI resolução no . 28 de 11 de dezembro de 2006
Conta Corrente 145533-8	Banco 001	Agência 0052-3	Praça de Pagamento Banco do Brasil - Brasília	
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO				CPF 358.482.515-68
CI/Número W614514-F	CI/Órgão Expedidor (RNE)		Cargo Presidente	
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, nº 47 – AP 102				
Cidade Salvador-BA		UF BA	CEP 41810-600	DDD/Telefone (61) 3327-2319

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais
Identificação do Objeto - Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins. - Estagiários contratados conforme legislação vigente.
Justificativa da Proposição Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

Título da Ação nº 2

Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex.

Identificação do Objeto

- Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).
- Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex;
- Água, energia elétrica, telefonia e internet;
- Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares;
- Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções);
- Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares;
- Serviços de consultoria e assessoria jurídica.
- Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações e afins);
- Serviços operacionais e infraestrutura;
- Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, seguro saúde e de vida (colaboradores);
- Aquisição de periódicos e publicações;
- Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação, certidões, serviços de cartórios, encadernações e outros.
- Produção de eventos, produção de relatórios de inteligência.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais;
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços;
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos;
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Título da Ação nº 4

Material de Consumo

Identificação do Objeto

- Material de escritório, Informática.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término

01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	12	01/04/2022	01/04/2023
02 - Despesas e serviços de pessoa jurídica	Mensal	12	01/04/2022	01/04/2023
03 - Diárias e despesas com locomoção	Mensal	12	01/04/2022	01/04/2023
04 - Material de Consumo	Mensal	12	01/04/2022	01/04/2023

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	98.549,10	1.182.589,20
02	Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex	120.933,62	1.451.203,40
03	Diárias e despesas com locomoção	2.068,33	24.819,97
04	Material de Consumo	479,37	5.752,43
TOTAL GERAL			2.664.365,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Abril
01	1.182.589,20
02	1.451.203,40
03	24.819,97
04	5.752,43
TOTAL	2.664.365,00

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal do **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**, declaro, para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

(Usuário Externo - Assinado Eletronicamente)

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX**.

(assinado eletronicamente)

PAULO CESAR RESENDE CARVALHO ALVIM
Secretário de Empreendedorismo e Inovação
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Secretário de Empreendedorismo e Inovação**, em 24/03/2022, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9598106** e o código CRC **A59FC7F7**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.